



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95
, GARIBALDI / RS -

Telefone:

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1070

Centro de Custo: 6 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Usuário Solicitante: PAULO ROBERTO BACCHI DA SILVA (Usuário: paulo.silva)
Usuário Tramitador: PAULO ROBERTO BACCHI DA SILVA (Usuário: paulo.silva)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 12/02/2025

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	1	12	361	46	2027	20	333903901000000	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	631601	R\$1.536,30
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6316	
									Projeto: MANUTENÇÃO DA SMED		
									Órgão: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
									Fonte de Recurso: MDE		

Valores do tipo menor cotação							
Item	Despesa		Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	631601	13877 - PAGAMENTO DE ANUIDADE. COMPLEMENTO: DE 10.001 A 100.000 HABITANTES		UN	1,0000	1.536,3000	1.536,30
	Fornecedor						
	42455 - UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS					1.536,3000	1.536,30
Totalizador do tipo menor cotação					1,0000	1.536,3000	1.536,30

Complemento e Assinaturas	
Descrição	FAZ-SE NECESSÁRIO EMPENHO PARA PAGAMENTO DA ANUIDADE DE 2025 A UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME. A UNCME TEM COMO OBJETIVO CONGREGAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CME) DO ESTADO, INCENTIVANDO E PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DESTES COLEGIADOS. CONFORME O ESTATUTO DA UNCME, CADA CME ASSOCIADO DEVE SER LEGALMENTE INSTITUÍDO E SOLICITAR FILIAÇÃO E RECADASTRO ANUAL JUNTO À UNCME-RS. CABE SALIENTAR QUE A UNCME-RS NASCEU DO MOVIMENTO DOS CMES QUE INTEGRAVAM O FÓRUM ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS - FECME/RS. COM A CRIAÇÃO DESTA ENTIDADE LEGALMENTE CONSTITUÍDA, SURTIU A NECESSIDADE DO PAGAMENTO DA SUA ANUIDADE. IMPORTANTE RESSALTAR QUE, AO CONTRIBUIR COM ESTA ENTIDADE, O MUNICÍPIO FORTALECERÁ SEU CME E ASSIM, PROMOVERÁ O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DENTRE OS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA. AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI N° 14.133/2021.